



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO
- FONE FAX: 88- 3542-11 16- CEP 63200-000

RESOLUÇÃO Nº 005 /2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, reunida em Sessão Ordinária, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (2017), às 19:45 horas, em sua Sede Própria - Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. - centro, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, R E S O L V E em primeira e única discussão, A P R O V A R O “PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE, “DISPÕE SOBRE EMENDA AO ARTIGO 3º, CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 056/2009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

(vide continuação, data e assinaturas às fls. 02)...

continuação fls. 02 – (RESOLUÇÃO N° 005 / 2017).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 22 de fevereiro de 2017.



Francisco Rafael Tavares de Luna
Presidente



José Nairton Macêdo Costa
Vice Presidente

Eduardo Honorato Paulo - 1º Secretário



Alberto Pinheiro Roberto - 2º Secretário



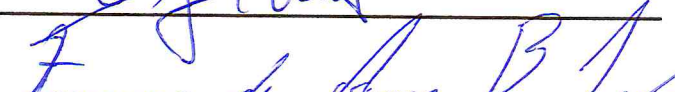
Hermesto Silva Vasques



[Signature]




[Signature]



[Signature]



Inácia Arrais de Alencar Silva




[Signature]



[Signature]



[Signature]



[Signature]